

LEI Nº 1.639/2017

SÚMULA: Concede Título de CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ ao Sr. ROBSON JOSÉ DE ABREU PAULINO e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, aprovou e Eu, **CARLOS CESAR DE CARVALHO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **L E I**:

L E I :

Art. 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE ITAMBARACÁ** ao Sr. **ROBSON JOSÉ DE ABREU PAULINO**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 06 DE JUNHO DE 2017.

CARLOS CÉSAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal